

3
DIRECÇÃO



C.M.P. REQUERIMENTO

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 11522

Regist.º em 26 MAIO 1941

C.M.P. AG

LICENÇA N.º 479
de 11 de Maio de 1941

Exma. Camara Municipal do

Porto

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pórt. em 25 JUN 1941
O Presidente.

Jose Rodrigues Serrano Junior
JOSE RODRIGUES SERRANO JUNIOR, morador na Avenida Ma-
rechal Gomes da Costa nº 1471, da cidade do Porto, desejando
modificar o seu predo na morada acima e vedar o seu terreno,
como indica a planta topográfica, tudo conforme o projecto jun-
to, vem pedir a aprovação dêste e que lhe seja passada a res-
pectiva licença.

Pede deferimento

Porto, 19 de Maio de 1941.

O. M. P.
ARQUIVO GERAL

25 ABR 1946

ENTRADA

Jose Rodrigues Serrano Junior

Anexos: 1 Termo de responsabilidade. 1 memoria descriptiva e duplicado
1 planta topografica em tela e duas copias em ozalid
1 projecto em tela e uma copia em ozalid.

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
26 MAIO 1941
ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 27 5 / 1941

profista



CMP
AG

2
Fi

2

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, António de Brito, morador na rua de Ferreira 64, declara que, para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que o Ex.^{mo} Snr. José Rodrigues Serrano Junior pretende realizar na Av. Marchal Gomes da Costa.....

Em tempo: onde digo, morador na rua de Ferreira, digo rua de Ferreira Cardoso nº 64.

Porto, 22 de Maio de 1941

António de Brito
Trujillo

Reconheço a _____ assinatura

[Signature]

Porto, 26 MAIO 1941

Ajud.^{te} do Notario Dr. Galisto

[Signature]





APROVADO

Porto, de 25 JUN 1941 de 19__ 3

O PRESIDENTE,

MEMÓRIA DESCRITIVA

Alf. Mendes Lourenço

A obra que se pretende realizar consiste na modificação de uma varanda em jardim de inverno. No alteamento do muro existente e na construção dum muro de vedação do terreno indicado na planta topográfica.

JARDIM DE INVERNO: as padieiras existentes serão descidas até ao nível das padieiras das janelas e os vãos serão fechados com janelas iguais as existentes. Sobre este jardim de inverno existia uma caixa de ar que agora será aproveitada para arrecadação de utensílios de jardim para o que será devidamente isolada das humidades arejada e iluminada por janelas como indica o projecto sendo o seu acesso para o exterior por uma porta a abrir na fachada posterior sendo o acesso ao nível do quintal feito por uma escada também a construir.

MURO DE VEDAÇÃO EXISTENTE: a sua altura será elevada a 0,40 m e nesta parte nova feita em tubo e rede igual a existente.

MURO NOVO: será construído em perpeanho assente em massa de cimento e areia e será devidamente rebocado e pintado á cor do muro existente. A faixa e chapim serão como o muro existente levantadas a cimento áspero com juntas, e pintadas a mesma cor. A porta será em castanho com almofadas em ferro forjado.

Porto, 22 de Maio de 1941

Alf. Mendes Lourenço

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO

1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) V.º 10895 14941
9835 FL 39

Porto, 15 de Maio de 1941 6686

O Eng.º Chefe

[Handwritten signature]

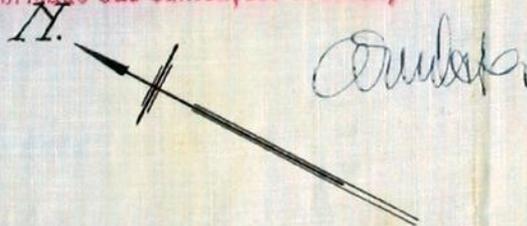
Alterar prédio e construir vedação.

A B - ALINHAMENTO: O INDICADO A CARMIM.

NIVELAMENTO: o actual.

C D - ALINHAMENTO DAS FACHADAS.

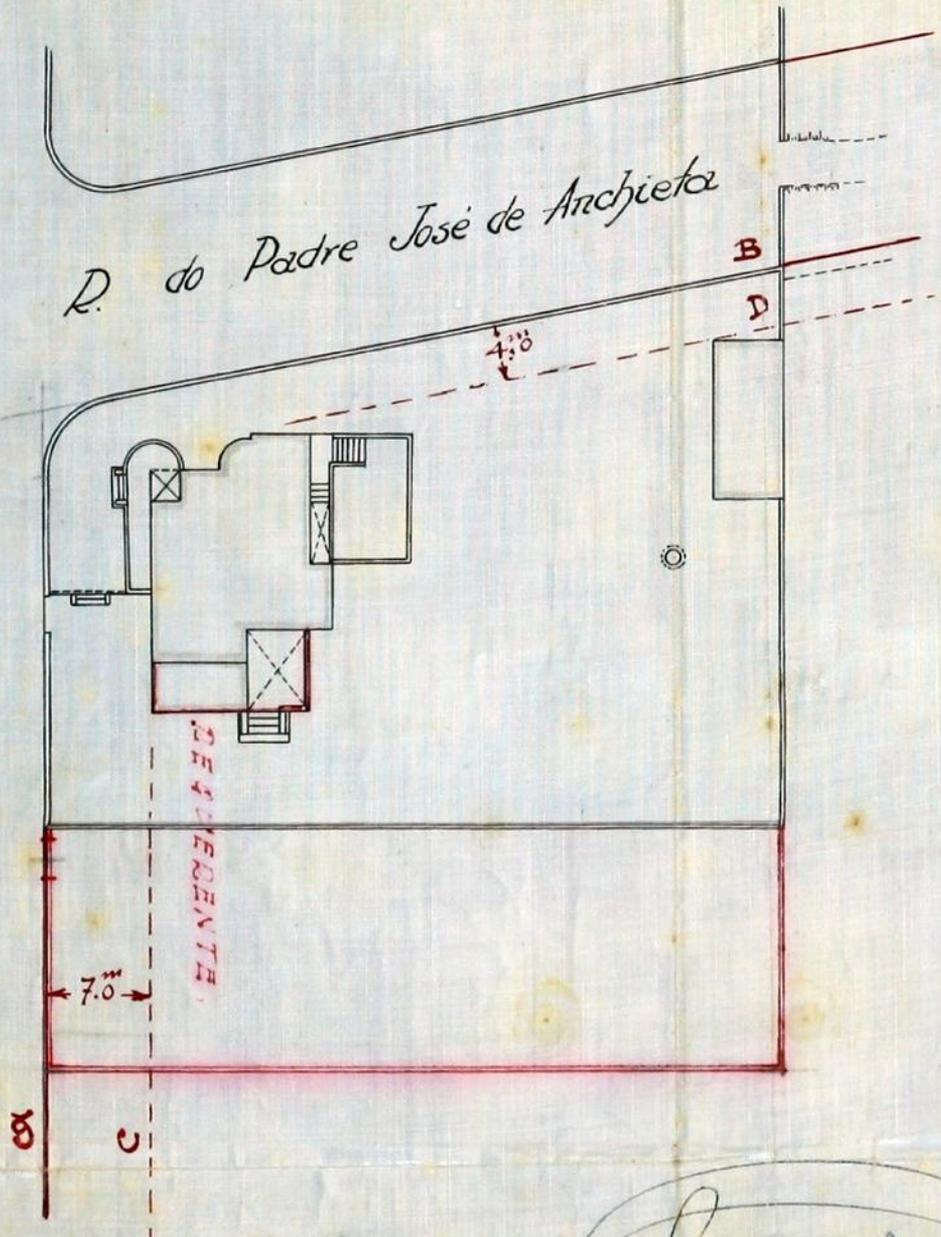
A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios
vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de
1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).



Escala: 1/500

Avenida do Marechal Gomes da Costa

R. do Padre José de Anchieta



[Handwritten signature]
A. 0000
12/1/41

Escudos 573,75
 Talão N.º 4161
9/9/1941
Justiça



CMP AG (6) 151

Registo N.º 11522
 Data 26/5/941

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
 2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Jose Rodrigues Serrano Junior
 Local: N. Mourdebas Bunes Costa
 Especificação da obra: Modificação prédio, etc.
 Responsável: Antonio de Brito

Importâncias a cobrar:

Obras de 3.ª e 8.ª categoria

Prazo da execução 1 meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade — meses <u>30</u> dias	<u>17,00</u>
• licença — meses <u>30</u> dias	<u>25,00</u>
• superfície:	
para habitação: — m. q. a \$	\$
para fins comerciais ou industriais: m. q. a \$	\$
• terraço — m. q. a \$	\$
• telheiro ou capoeira — m. q. a \$	\$
• muro de vedação <u>16</u> m. l.	<u>8,50</u> ✓
• logradouro — m. q. a \$	\$
• modificação de fachada:	
janelas	\$
<u>20</u> m. q. de fachada	<u>6,00</u> ✓
• varanda ou sacada — m. l. a \$	\$
• corpo saliente — m. l. a \$	\$
• alpendre — m. l. a \$	\$
• numeração <u>1</u> números	<u>1,00</u> ✓
• alinhamento ou implantação <u>16</u> m. l.	<u>20,00</u> ✓
Emolumentos	<u>7,50</u>
Impresso	<u>2,25</u>
	<u>21,75</u>
	<u>60,00</u> ✓

ADICIONAL DE 30 %

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	<u>2,85</u>
• o Estado	<u>2,85</u>
	<u>5,70</u> ✓

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$
Do pavimento	\$
Total	<u>18,00</u>
	<u>513,75</u>

MEDIU:

Dimiz Frans

TAXOU:

CONFIRMI:

[Handwritten signatures]

4476
PSI

CAMP
AG



Escudos..... \$
Talão N.º.....
..... / / 194.....

Registo { N.º 11522
Data 26/5/941

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª Repartição
Edificações Urbanas

Requerente: *Yasi' Rodrigues Ferraz Junim*
Local: *R. Manuel Gomes da Costa*
Especificação da obra: *Modificações, etc.*
Responsável: *António de Brito*

Importâncias a cobrar:

Obras de *3.ª e 8.ª* categoria Zona *média* Prazo da execução meses

TAXAS:

DE LICENÇA:			
Fixa	\$	
..... m. q. de área utilizável	\$	
..... m. q. de área coberta	\$	
..... ml. de muro interior	\$	
..... ml. de muro exterior	\$	
DE VARANDA:			
..... m. q. de varanda aberta	\$	
..... m. q. de varanda fechada	\$	
DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:			
Fixa	\$	
..... m. q. de área utilizável	\$	
..... m. l. de frente	\$	
DE NUMERAÇÃO:			
Números	\$	
DE ALINHAMENTO:			
..... m. l. de fachada	\$	
EMOLUMENTOS:	\$	
IMPRESSO	\$	
IMPOSTO DE SANIDADE:			
Para a Câmara	\$	
Para o Estado	\$	
VISTORIAS DE HABITABILIDADE:			
Para o perito Camarário	\$	
Para o perito Sanitário	\$	\$
ADICIONAL DE 30 %	\$	\$
DEPÓSITOS DE GARANTIA:			
Da obra	\$	
Do pavimento	\$	\$
		\$	
		\$	

Total: Esc. \$

MEDIU:

273
[Signature]

TAXOU:

CONFERIU:



Informações de registo nº 11522/41, a qual contém cinco documentos originais e necessárias cópias.

27/ V / 1941

Dimiz Fraga

A 1.ª Rep. - Urbanização, Conselho a Estética e Inspeccão a Saude para se dignarem informar.
Pórt. 28 de Maio de 1941

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 30/5/1941

Adelvoroonte, Amy

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Alinhamento: do muro a nascente. Deve seguir a verificação

Nível de soleiras: 5cm acima da raiz do passeio junto da oubeira nascente. Requer a verificação.

Numeração: Compete-lhe o nº 1497. Para 5x00 taxa.

31 de Maio de 1941
Luzia Bieus

Luiz de Figueiredo

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PÓRTO

Sessão de 7 de Junho de 1941

Satisfaz

[Handwritten signature]

INPECÇÃO DE SAUDE
PÓRTO
[Handwritten signature]

Satisfaz

11/6/41

[Handwritten signature]



9
151

CMP
AG

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição — Edificações Urbanas

Ano de 1941

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 1520

Esc. 180\$00

Pela presente guia vai José Rodrigues Sereno Junior

entrar no cofre municipal com a quantia de cento e oitenta
sendo

para garantia de - medicina / médico
Dr. Marechal Gomes de Azeite
Ref.º 11522/41

Pôrto e 2.ª Direcção, 10 de Set de 1941.

VISTO

O Chefe da Repartição de Contabilidade,

O Chefe da Repartição,

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 10 SET. 1941 de

O Tesoureiro,

Lançada no L.º c/c N.º a fls.



Câmara Municipal de Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 421 de 1941 para obras particulares de 3.ª/8.ª categoria.

Local Avenida Marechal Gómes da Costa

Especificação da obra modificar prédio

Nome do técnico responsável Antonio de Brito

Prazo 30 dias

De harmonia com o despacho de 25 de Junho de 1941 dado ao requerimento registado sob o n.º 11522 de 1941, é concedida a José Rodrigues Sereno Junior a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia 30 de Outubro de 1941.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se foguele, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

- Alinhamento: o dos muros a nascente. Tem que requerer e verificação
- Nível de soleiras: 5cm. acima da raiz do passeio, junto da ombreira nascente. Idem
- N.ªmeração: compete-lhe o n.º 1497

As cores das pinturas e catações a aplicar deverão ser escolhidas de acordo com os Serviços de Edificações Urbanas.

As cantarias não podem em caso algum, ser pintadas ou cataadas.

As empenas não podem ser forradas e ardósia, nem a chapas de fibro-cimento ou metálicas, devendo ser revestidas a rebóco com bom acabamento.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 11 de Setembro de 1941.

Guilherme Baptista Barreiros, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 1520

Registou

Confere

Importâncias cobradas

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	15\$ 00
» licença	25\$ 00
» superficie:	
para habitação	\$
para fins comerciais ou industriais	\$
» terraço	\$
» telheiro ou capoeira	\$
» muro de vedação	87\$ 50
» logradouro	\$
» modificação de fachada:	
..... janelas	\$
..... m. q. de fachada	60\$ 00
» varanda ou sacada	\$
» corpo saliente	\$
» alpendre	\$
» numeração	10\$ 00
» alinhamento ou implantação	20\$ 00
Emolumentos	\$
Impresso	\$ 25

217\$ 75

ADICIONAL DE 30 %

66\$ 00

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	\$
» o Estado	50\$ 00

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$
Do pavimento	180\$ 00

Total 513\$ 75

4476



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Control)

Requer.º n.º 19330

Regist.º em 29 NOV. 1943

1151

C.M.P. AG

Fl. 52 do em 10/21/1943
B.S.M.

ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em 20 JUL 1944
3.ª Direcção
Rodriguez

Exm.ª Senhora Presidente da Câmara
Municipal do Pôrto

Ins.º no Livro da Pôrto
Averbado no Bolatim n.º 33
G. Gordenes

JOSE RODRIGUES SERRANO JUNIOR; casado, proprie-
tario residente na Avenida de Marechal Gômes da Costa
nº1471 desta cidade, tendo obtido a licença nº429/41
par a construção do muro de vedação na sua propriedade
sita na Avenida acima citada, vem muito respeitosamente
pedir a V. Exc.ª, para que lhe mande verificar o alinha-
mento e nivel de soleiras.

Pôrto 26 de Novembro de 1943

Jose Rodrigues Serrano Junior

CAMARA MUNICIPAL DO PÔRTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
29 NOV. 1943

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
25 ABR 1946
ENTRADA

3
~~1~~ 3.ª REUNIÃO

2.ª REPETIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 20/11/1943

F. de